

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º15/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 17 DE JULHO DE 2019

Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Gavião, no edifício dos paços do concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo senhor António Manuel Gomes Severino, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, Senhores Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----
O senhor presidente da câmara não compareceu na reunião por se encontrar ausente do país, a acompanhar a Banda Juvenil do Município de Gavião, no âmbito da sua participação na 56.ª Europeade, em Frankenberg – Alemanha. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor vice-presidente da câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Antes de entrar na ordem de trabalhos, o senhor vice-presidente quis deixar o seu agradecimento a todas as pessoas que colaboraram para o sucesso da XXVII Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas. Sublinhou o empenhamento dos trabalhadores e colaboradores do município. Elogiou também o contributo do senhor José Heitor, que elaborou os cartazes e placards para as ementas. Agradeceu o apoio dos bombeiros, GNR, empresa de segurança, empresa que concebeu a entrada, expositores, restaurantes, associações responsáveis pelos quiosques de bebidas e tasquinhas. Afirmou que o balanço final do evento foi muito positivo e que esta terá sido a edição que contou com maior afluência de público. O certame decorreu com grande dignidade e suscitou muito elogios, por parte dos visitantes e expositores. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. :-----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. **Sr. Vice-presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de julho de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 939.865,53 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 134.547,68 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2321 e 2501, no valor total de 489.374,72 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 291.929,22 Euros, correspondente ao período de 4 a 17 de julho de 2019. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2019

2019.07.17

O senhor vice-presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Informou que os valores apresentados já refletem o pagamento dos vencimentos de julho, liquidados na passada sexta-feira.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 3 de julho de 2019, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

I.- A Santa Casa da Misericórdia de Gavião solicitou apoio financeiro no valor de 2.000,00€ para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.000,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 310) -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel informou que o pedido apreciado vem no enquadramento do plano de ação do CLDS, que inclui a instalação de uma sala de snoezelen. O programa financia apenas a aquisição de equipamentos e a Santa Casa da Misericórdia necessita de apoio para as obras de adaptação das instalações. -----

O senhor vice-presidente, António Severino, não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.- O senhor Vice-presidente propôs que o pedido de apoio do **Centro de Cultura e Desporto de Areia**, para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações fosse retirado da ordem de trabalhos e apreciado na próxima reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 311) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2018.11.21 passar a liquidar o valor de 61,56€ a SARA FILIPA GRAVELHO DE MATOS, artigos 3.º e 4.º (terceiro filho). (DELIBERAÇÃO N.º 312) -----

4.- No âmbito do “**Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação, referente ao 3º turno, no período de 29 de julho a 09 de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 313) -----

5.- O **Clube Gavionense** solicitou apoio logístico (montagem e desmontagem do recinto, iluminação, ligação de água, sombreamento na zona dos frangos e filhós, eletricidade para os insufláveis, empréstimo de mesas e cadeiras de plástico, mesas de madeira, assadores, caixotes e sacos para o lixo) para a realização da Festa de Verão, nos dias 10, 11 e 12 de agosto. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 314) -----

O senhor vice-presidente, António Severino, não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 315) -----

- Aprovar o projeto de execução da **requalificação do edifício sito no n.º34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico da envolvente** que inclui: projeto de arquitetura; projeto de arquitetura paisagística; projeto de estabilidade; projeto de abastecimento de água; projeto de esgotos domésticos; projeto de esgotos pluviais; projeto de instalações eletromecânicas incluindo as de transporte de pessoas; estudo de comportamento térmico; projeto de condicionamento acústico; projeto de instalações de gás; projeto de instalações elétricas; projeto de climatização e ventilação;

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2019

2019.07.17

projeto de hidráulica – tratamento de águas mecânica; projeto de infraestruturas de telecomunicações; projeto de segurança contra riscos de incêndios (SCIE); lista de trabalhos e mapa de quantidades; caderno de encargos; PSS; plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição; estudo geológico e geotécnico; -----

- Aprovar a submissão da candidatura de execução da requalificação do edifício sito no nº34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico da envolvente e fiscalização e acompanhamento da obra, ao aviso de concurso para apresentação de candidaturas AVISO N.º ALT20-16-2019-16 PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA do Alentejo 2020. -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a ata de esclarecimentos, retificações e alteração das peças do procedimento da Empreitada **“Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião”** e as propostas nela contidas, nomeadamente: (DELIBERAÇÃO N.º 316) -----

- Aceitar, nos termos dos nºs 5 e 7, ambos do artigo 50.º do CCP, as retificações, os esclarecimentos e a lista de erros e omissões, bem como os termos de suprimento de cada um dos erros e omissões, que se encontram no Anexo IV da ata do júri, considerando-se rejeitados todos os que, não foram aceites; -----

- Considerar, para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 64.º do CCP que os esclarecimentos, as retificações e os erros e as omissões, não implicam alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento; -----

- Em conformidade com o disposto no nº 8 do artigo 50.º do CCP, determinar que seja disponibilizado na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, a ata de “esclarecimentos, retificações e alteração das peças do procedimento”, que contém o mapa de quantidades de trabalhos atualizado e retificado onde serão assinalados a cor diferente os erros aceites e as retificações efetuadas, para melhor perceção e entendimento por parte dos interessados, garantindo assim a mais ampla salvaguarda do princípio da concorrência, devendo todos os interessados que a tenham adquirido serem imediatamente notificados do facto (Anexo VI); -----

- A atualização e retificação do mapa de quantidades de trabalhos submetido com o procedimento, constante da plataforma eletrónica “matriz de quantidades”, passando a refletir todas as propostas contidas nesta ata. -----

- Sendo estas decisões tomadas até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos do nº 7 do artigo 50.º do CCP, manter-se-á o prazo para a apresentação das propostas, ou seja, as 17:00 horas do dia 28 de julho de 2019. -----

3.- A empresa “Hyperion Renewables Sousel, Unipessoal, Lda” solicitou ao Município de Gavião a emissão de uma Declaração de Reconhecimento do Interesse Público Municipal da **instalação de uma central fotovoltaica** na freguesia da Comenda deste concelho. -----

Aquela empresa pretende instalar a referida central fotovoltaica na Herdade de Vale do Grou, integrada pelo PDM de Gavião em área classificada como espaço florestal. Não obstante, verifica-se que o povoamento florestal existente nessa propriedade é muito disperso e rarefeito, não colocando aquele projeto em causa a manutenção dessas espécies florestais. -----

Por outro lado, verifica-se estar previsto, no âmbito dos adiantados trabalhos de revisão do PDM de Gavião, a alteração da classificação do espaço em que a Herdade de Vale do Grou se integra, no sentido de a mesma deixar de ser considerada espaço florestal. -----

É inegável o contributo que a instalação e funcionamento da referida central fotovoltaica para a produção de energias renováveis e, em última análise, para a economia nacional, ainda tão dependente da importação de energia elétrica. -----

Considerou a Câmara Municipal de Gavião que a nível municipal aquela central tem a potencialidade de contribuir para a captação de investimento e de emprego, tão necessários ao desenvolvimento económico e social do nosso concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/2019

2019.07.17

Com estes fundamentos, deliberou propor à Assembleia Municipal de Gavião a emissão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal da instalação da central fotovoltaica. (DELIBERAÇÃO N.º 317) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar, com as condicionantes do parecer da DOSU, o destaque de uma parcela de terreno com 1.252,00m²** do prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Belver sob o artigo n.º 135 da secção BR, propriedade de Maria do Rosário da Silva Matos Rocha com uma área total de 23.800,00m², ficando a parcela sobrando com 22.548,02 m². (DELIBERAÇÃO N.º 318) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, à **constituição de compropriedade nos prédios rústicos** inscritos na matriz predial da Freguesia de Belver, sob os artigos n.º 110, 112 e 124 da secção P, sites em Vale das Almoinhas, na proporção ½ para Ricardo Manuel Fernandes Barbosa e ½ para Cidália Maria Carvalho Fernandes. (DELIBERAÇÃO N.º 319)

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o pedido de ocupação da via pública**, apresentado por Ana Margarida Oliveira, para ocupação de 16 m² para instalação de esplanada, nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2019, no Largo N.ª Sr.ª das Necessidades n.º 1 – Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 320) -----

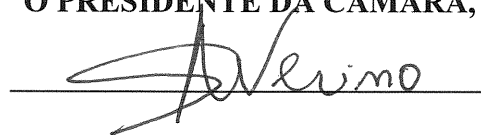
D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

